



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

**Ofício nº 91/2026**

**Data:** 12/08/2026

**Assunto:** Solicitação de encaminhamento dos livros das Leis Municipais de Itamonte.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Itamonte, neste ato, representada pelo seu presidente, o vereador Luís Cláudio Costa Fernandes, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, solicitar o encaminhamento de todos os livros (antigos) das leis municipais que se encontram arquivados nas dependências da Prefeitura Municipal, para que passem a ser devidamente guardados e preservados no arquivo desta Casa Legislativa.

A solicitação tem por objetivo contribuir para a organização, conservação e preservação do acervo legislativo e histórico do Município, possibilitando ainda maior facilidade de consulta às leis municipais e aos respectivos registros pelos servidores, vereadores e demais interessados.

Considerando que tais documentos integram importante patrimônio documental e histórico do Poder Legislativo Municipal, entendemos ser pertinente que permaneçam sob a guarda da Câmara Municipal, observadas as cautelas necessárias para sua conservação e disponibilização para consulta.

Diante do exposto, solicitamos a gentileza de serem adotadas as providências necessárias para o levantamento e posterior encaminhamento dos referidos livros a esta Casa Legislativa.

Certos da atenção e colaboração de Vossa Excelência, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
LUÍS CLÁUDIO COSTA FERNANDES  
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

João Pedro Fonseca

DD. Prefeito Municipal Itamonte/MG

  
12/08/26